



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº 074/2023

APROVADO
10/08/2023
ASS: 
PRESIDENTE

Destinatário: Poder Executivo

Vereador autor: *João Caetano de Lacerda (Toninho Pio)*

Exmº. Senhor,

MAURO MARTIS PRETO

Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos do art. 173 do Regimento Interno, após a anuência do plenário, *requer* o envio de expediente ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Junior*, Prefeito Municipal de Crixás, que tome as providencias cabíveis junto a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, e a Agencia Goiana de Infraestrutura e Transporte – GOINFRA, ver a possibilidade de ESTADUALIZAR a antiga estrada vicinal Zé da Chica, passando pela Assentamento Vitor Manoel (antiga Fazenda Caracol), que interliga a GO-334 (Nova América à Mozarlândia) à GO-164 (Goiás à Porangatu).

Justificativa

A possibilidade de que trechos passem da *gestão municipal para a estadual*, existe em Goiás desde outubro de 2014, através da Lei nº 18.662. Nela é estabelecido que o Município requerente deve expor os motivos que justifiquem a transferência dos trechos, elencar os benefícios de se incorporá-los à malha rodoviária estadual e autorizar a transferência por lei municipal. Isso feito, o Município pode encaminhar um pedido administrativo à GOINFRA ou buscar a estadualização via projeto de lei na ALEGO. Em qualquer um dos casos, haverá um parecer técnico da Goinfra a respeito da solicitação.

*A estrada a ser *estadualizada* é uma estrada vicinal que interliga o Alto Araguaia ao Vale do São Patricio, via esta que abrange os Municípios de Crixás e o de Nova Crixás. Ocorre que não se trata de pavimentar a estrada, algo *para daqui alguns anos*, más sim ter uma manutenção melhor, com a capacidade do Estado.

Além da importância econômica, a mencionada estrada vicinal proporciona acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população exerça seu direito de ir e vir conseguindo assim, desfrutar de serviços de saúde, educação, turismo, lazer e do comércio dos centros urbanos. Proporciona também a chegada de insumos, assim como o escoamento da produção agrícola de mais de 6.000 hectares de lavouras de soja e de algodão, produzidas naquela região.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Considerando a relevância do presente requerimento é de interesse público e da coletividade. Momento em que, conto com unânime apoio dos nobres doutos edis desta Casa de Leis, pela aprovação da presente matéria.

Gabinete n. 10, do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOÃO CAETANO DE LACERDA
Vereador (Toninho)



Ufc/..